

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR (ETP)

REQUISITANTE: Câmara Municipal de Tocantínia - TO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo: 043/2025

2. LOCAL DO ENTREGA DOS MATERIAIS:

Sede do Poder Legislativo de Tocantínia - TO

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de uma empresa especializada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINIA - TO**. É essencial para garantir o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas solicitadas.

AREA REQUISITANTE:

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Câmara Municipal de Tocantinia	Edney Silva Reis

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINIA - TO**

a) Os trabalhos serão executados sob demanda, mediante pedido formal emitido exclusivamente pela câmara e encaminhado à empresa contratada via e-mail. O valor pago ao contratado será acordo o fornecimento, independentemente da demanda;

b) A empresa deverá apresentar, ao menos, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, se solicitado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove, de forma satisfatória, a expertise na execução dos objetos da propostas.

c) Os materiais possuem natureza continuada conforme classificação da Portaria GP N. 2047/2018

d) A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1 Com a solução ora proposta, busca-se:

7.1.1. Garantir o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal.

7.1.2. Manter um padrão de qualidade e segurança dos materiais fornecidas, atendendo às exigências sanitárias e nutricionais vigentes, garantindo o bem-estar e a saúde dos vereadores e servidores.

7.1.3. Assegurar a logística eficiente na entrega dos materiais nos locais e horários estabelecidos, evitando atrasos que possam comprometer a produtividade e o desempenho das atividades operacionais do órgão solicitante.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1 O objetivo desta contratação é garantir o fornecimento de gêneros alimentícios, assegurando as demandas da Câmara Municipal.

8.1 O fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado sob demanda, de forma contínua e planejada, garantindo que a distribuição ocorra de maneira eficiente, conforme as necessidades operacionais e logísticas da administração da Câmara.

LEVANTAMENTO DE MERCADO:

9.1 Com o propósito de embasar a seleção dos fornecedores para o fornecimento dos materiais, foi realizado um levantamento de mercado para identificar os preços médios e a qualidade dos materiais ofertados por empresas especializadas nesse segmento.

9.2 Esse processo permitiu uma análise abrangente das opções disponíveis, garantindo que a escolha do fornecedor seja fundamentada em critérios sólidos de qualidade, experiência comprovada e custo-benefício.

9.3 Após uma análise criteriosa, concluiu-se que não há outras modelagens a serem consideradas além do fornecimento de gêneros alimentícios, os quais atendem integralmente às demandas do Poder Legislativo.

9.4 Dessa forma, a pesquisa de mercado concentrou-se exclusivamente na obtenção dos melhores fornecedores para atender às necessidades da Câmara Municipal.

10. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

10.1 Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Médio Unit	Preço Médio Total
1	CAFÉ 250G	80	Pc	R\$ 23,45	R\$ 1.876,00
2	AÇUCAR 2KG	30	Pc	R\$ 13,03	R\$ 391,00
3	CHÁ CAMOMILA 5G	50	Un.	R\$ 3,75	R\$ 187,50
4	REFRIGERANTE 2L GUARANA	50	Un.	R\$ 13,00	R\$ 650,00
5	REFRIGERANTE 2L COLA	50	Un.	R\$ 17,33	R\$ 866,67
6	REFRIGERANTE 2L LARANJA	50	Un.	R\$ 11,38	R\$ 569,17
7	SUCO 1,5L	50	Un.	R\$ 8,65	R\$ 432,50
8	SUCO NECTAR 1L	50	Un.	R\$ 7,48	R\$ 374,17
9	POLPA DE FRUTA 100G	50	Un.	R\$ 5,87	R\$ 293,33
10	BISCOITO POVILHO 80G	30	Pc	R\$ 5,88	R\$ 176,50
11	BALINHA DE CAFÉ 500G	5	Pc	R\$ 18,17	R\$ 90,83
12	CHÁ ERVA DOCE 5G	50	Un.	R\$ 5,87	R\$ 293,33
13	OLÉO DE SOJA	10	Un.	R\$ 9,98	R\$ 99,83
14	MARGARINA 250G	3	Un.	R\$ 9,33	R\$ 28,00
15	LEITE INTEGRAL	10	Lt	R\$ 9,23	R\$ 92,33
16	BISCOITO PIT STOP	20	Pc	R\$ 9,07	R\$ 181,33
		TOTAL			R\$ 6.602,50

10.2 O custo estimado da contratação é no Valor: **R\$ 6.602,50 (seis mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)**. Tal valor foi obtido a partir da pesquisa de preços realizada conforme a nova lei de licitação, pela equipe de planejamento da Câmara Municipal.

10.3 A Tabela Comparativa dos Preços Obtidos no Levantamento está juntamente com o cálculo dos valores de referência que constam no processo em epígrafe. Os documentos de suporte utilizados na elaboração da pesquisa de preços constam no processo (e-mails enviados, orçamentos recebidos de fornecedores, pesquisa em site oficiais de municípios próximos).

10.4 justificativa da escolha do fornecedor, nos moldes do Art. 23 da Lei 14.133/21:

Na obtenção do valor previamente estimado, visando alcançar os valores praticados pelo mercado, o Departamento de Compras da Câmara de Tocantínia - TO, realizou pesquisas de preços respeitando a ordem dos parâmetros descritos na IN 65, 07 de julho de 2021, IN 009/2023 - TCM.

10.5 Desta forma, a pesquisa realizada com as observâncias descritas na legislação vigente e instruções normativas em questão, cumpri as exigências legais da Lei 14.133/2021 e das aludidas Instruções Normativas.

10.6 Assim faz - se necessário justificar que foram realizadas pesquisas de preços em contratações similares feitas pela Administração da Câmara, dados de pesquisa publicada em mídia especializada, Bancos de Preços Públicos e posteriormente pesquisa direta com fornecedores, no entanto o objeto visa a **Fornecimento de materiais Gêneros Alimentícios para suprimentos das necessidades da Câmara Municipal de Tocantinia - TO**, em conformidade com o Termo de Referência, sendo possível constatar similar ou igual a prestação de serviço a potenciais fornecedores conforme descrição a seguir:

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Empresa: COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO
CASA DE CARNE RODRIGO
DIOGO MIRANDA SANTOS.

10.7 Vale esclarecer que as pesquisas realizadas buscaram obter, sempre que possível, valores estimados respeitando a ordem abaixo. Nesse caso não foram encontrados preços no primeiro critério, seguiu-se para o segundo, e assim sucessivamente.

I - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Os materiais serão entregues de forma parcelada conforme a demanda do órgão solicitante, que será de fornecimento contínuo, sendo que os materiais serão prestados pelo período de até 8 meses ou seja até dezembro de 2025.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1 Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

13. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

14.1 A contratação está alinhada ao planejamento da Entidade para 2025.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1 Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Tocantínia - TO, 18 de Abril de 2025.

Elaborado por:

INGRID RODRIGUES SANTOS
Agente de Contratação